



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0004

**ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0135/2015, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0004/2015.**

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. GELSON SAIBO, através do Decreto GS nº 218/2014, de 1º de setembro de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivaél Sander Freschi, secretário Sr. Jucimar Boortoncello e demais membros, para procederem a abertura da Concorrência Pública nº 0004/2015, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço por Item para a **Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária sobre Terra em Diversas Ruas do Perímetro Urbano de Xanxerê, totalizando 3.420,45 m de extensão**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamentos, Cronograma Físico Financeiro e Projetos anexos ao presente. Recursos oriundos do Convênio nº 2015TR001420 com o FUNDAM/BRDE. Protocolou envelopes a empresa:

1. **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, tendo como representante o Sra Jusara Maria Maragno;

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que a empresa protocolou os envelopes de acordo com o horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação, foi passado para a verificação do proponente que nada tem a declarar. A documentação referente a Qualificação Técnica da empresa foram analisadas pelo Sr. Jorge Luiz Antonioli- Engenheiro Civil, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços e pelo Sr. Rivaell Sander Freschi, presidente da Comissão onde atestaram que estão de acordo com o exigido no Edital. Na análise feita pela comissão de licitações nada de irregular foi constatado, estando a mesma habilitada para a próxima fase do certame. O proponente abre mão do prazo recursal e autoriza a comissão a dar andamento ao certame, conforme assinatura em ata. Em seguida procedeu-se a abertura da proposta financeira, a qual foi analisada e aprovada pela comissão de Licitações por estar legalmente acompanhada de todos os documentos exigidos no Edital. Classificou-se em:

ITEM 01

- **1º lugar a empresa TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA com o valor global de R\$ 1.245.134,25 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos);**

ITEM 02

- **1º lugar a empresa TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA com o valor global de R\$ 1.295.498,03 (um milhão e duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e três centavos).**

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos, para posterior Adjudicação e Homologação do Senhor Gelson Saibo, Prefeito Municipal em exercício. Eu Jucimar Bortoncello, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Xanxerê-SC, 08 de janeiro de 2016.

RIVAEEL SANDER FRESCHI
Presidente

JUCIMAR BORTONCELLO
Secretário

WINICIUS PERTILE
Membro Comissão

Jorge Luiz Antonioli
Sec. Mun. de Obras Transp. e Serv.

Proponente:

TERRAMAX CONST. E OBRAS LTDA